



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO SAF/Nº. 354/13, de 07 de maio de 2013.

AUTORIZA O REAJUSTE DA TARIFA DE ÁGUA PARA AVIÁRIOS COM CRIAÇÃO DE AVES PARA CORTE OU POSTURA, NO MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL DO SUL, no uso de suas atribuições e de acordo com o parágrafo único do art. 9º, da Lei nº. 009, de 16 de março de 1993.

DECRETA:

Art. 1º A tarifa instituída pelo Decreto SAF/Nº 402/05, de 13 de julho de 2005, passa a valer **R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos)**.


Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto SAF/Nº. 326/11, de 25 de agosto de 2011.

Paço Municipal Jarvis Gaidzinski, 07 de maio de 2013.


ADEMIR MAGAGNIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado por afixação no mural Público da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, na data supra.


CLEDIO FACHIN
Secretário de Adm., Planej., Fazenda e
Finanças Públicas